



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 1.250/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando 5.223/2021 da Secretaria Municipal de Finanças/Divisão de Contabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 20 (vinte) dias ao servidor Rodrigo Jazinski, matrícula funcional nº 1595-0, ocupante do cargo de Contador, referente ao período aquisitivo de **05 de março de 2020 a 04 de março de 2021**, a serem usufruídas em dois períodos de 10 (dez) dias. O primeiro, de 27 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022 e o segundo, de ~~21 de fevereiro a 02 de março de 2022~~, 11 de julho de 2022 à 20 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE JULHO DE 2022.
OUTUBRO

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Luciani Monteiro Cenci
Secretária de Finanças

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>

Edição Nº 2648 de 11/07/2022 Pg. 06